

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF 2º NÍVEL SÃO LOURENÇO
RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
Processo SEI nº 1190.01.000076/2021-44
Aderente: Município de Cristina. Objeto: Aderção do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 10/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação.
Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha – 27/01/2021.

3 cm -27 1440797 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

ATA Nº 001/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE: 5130003927
1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 18 dias do mês de janeiro de 2021, às 10 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Geris, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação dispensada nos termos do artigo 15, §7º do Regimento Interno do Conselho. Participaram 100% dos membros. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andersona Linhares de Oliveira Nunes. 4. ORDEM DO DIA: Exoneração de membro da Diretoria Executiva. 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, o colegiado deliberou, por unanimidade de votos, EXONERAR do cargo de Diretor de Negócios, a partir desta data, do Sr. Luiz Carlos de Souza, brasileiro, divorciado, CPF nº 010.177.726-49, RG nº 04123922-17, emitido pelo Ministério da Defesa, matemático, residente à Ouro Preto, 617 / 1803 – Belo Horizonte, MG, CEP: 31670-044. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.
Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021. Assinaturas: Fabio Rodrigo Amaral de Assunção, presidente, Andersona Linhares de Oliveira Nunes, vice-presidente, Andrea Riechert Senko, conselheira, Leonora Maria Aparecida, conselheira, Eduardo Guardiano Leme Gotilla, conselheiro, Silvia Carolina Listgarten Dias, conselheira. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021. Assina de forma digital Weverton Vilas Boas de Castro – Diretor Presidente da MGI JUCEMG (Registro Digital sob nº 8330378 de 27/01/2021 – Protocolo nº 211836532 – Marinely de Paula Bonfim – Secretária Geral.

8 cm -27 1440390 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 035/2020. PROCESSO Nº: 2300.01.0110644/2020-54.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitados as licitantes: JOÃO RODRIGUES FRANCISCA DE M. FAÇA Produções EIRELI, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatro horas) às 16:00h (dezesseis horas).

AVISOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

- A Superintendência de Transporte Interurbano e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, protocolando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edifício Geris - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no pólo UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Assunto: SEINFRA/STIM-DGTI nº 0004/2021.
Processo: L3953/HOR/600 - 1300.01.0000217/2021-83
Nº Comunicação: Linha 3953 - UBERABA / FRUTAL
Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda.
Assunto: Linha 3953A - UBERABA / FRUTAL VIA PLANURA - Partida de Uberaba: Alterar o horário de 16h15, diário, para 14h00, diário, mantendo as demais especificações do QRF.

Assunto: SEINFRA/STIM-DGTI nº 0005/2021.
Processo: L1313/SEC/600 - 1300.01.0009491/2020-45.
Nº Comunicação: Linha 1313 - Belo Horizonte/Tarumirim.
Interessado: Viação Pássaro Verde Ltda.
Assunto: IMPLANTAÇÃO DOS SEQUINTES PONTOS DE SECCIONAMENTO: DE BELO HORIZONTE PARA BR381/AC.CA.EAETÉ: Caeté e vice-versa; Da BR381/AC.CA.EAETÉ: Caeté para NOVA APARECIDA/BR381=Novo União e vice-versa; De

NOVA APARECIDA/BR381=Novo União para RIO SANTA BARBARA=São Gonçalo do Rio Abaixo e vice-versa; De RIO SANTA BARBARA=São Gonçalo do Rio Abaixo para PONTE CORONEL=São Gonçalo do Rio Abaixo e vice-versa; De PONTE CORONEL=São Gonçalo do Rio Abaixo para BR262/BR381 = JOAO MONLEVADE e vice-versa; De BR262/BR381 = JOAO MONLEVADE para BR381/AC.SANTA MARIA DE ITABIRA=Antônio Dias e vice-versa; Da BR381/AC.SANTA MARIA DE ITABIRA=Antônio Dias para BR381/AC.ANTONIO DIAS e vice-versa; Da BR381/AC.ANTONIO DIAS para TIMOTEO - TER. RODOVIARIO e vice-versa; De TIMOTEO - TER. RODOVIARIO para CORONEL FABRICIANO E/S e vice-versa; De CORONEL FABRICIANO E/S para IPATINGA e vice-versa; De IPATINGA para BR458/AC. SAO SEBASTIAO IPABA-CARATINGA e vice-versa; Da BR458/AC. SAO SEBASTIAO IPABA-CARATINGA para BR458/AC.BUGRE= IAPU e vice-versa; Da BR458/AC.BUGRE= IAPU para IAPU e vice-versa; De IAPU para DOM CAVATI e vice-versa; De DOM CAVATI para TARUMIRIM.

12 cm -27 1440446 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.36.2712.03.20 PARTES: EMG/SEIUSP E COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços de Informática n.º INF-3429.00. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do contrato inicial de nº 339039.36.2712.18por mais 12 (DOZE) meses a contar de 02/02/2021. b) A MANUTENÇÃO do preço dos serviços contratados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I - Condições Comerciais do Caderno de Serviço Prodemge; c) A INCLUSÃO DA CLÁUSULA NONA - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 24/2020 de 28/07/2020. VALOR: O Valor Global do Contrato em função da Prorrogação é de R\$ 465.856.24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.181.139.4412.000.1.339040.03.1.10.1.SIGNATÓRIOS: Gláucia Aparecida de Oliveira Ramos, Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas. Assinatura em: 27/01/2021.

4 cm -27 1440213 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2903.04.20 PARTES: EMG/SEIUSP E A EMPRESA ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELLI. ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Perdizes - PRES-PDZ-I, localizado em Perdizes/MG, destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço na unidade. OBJETO: PRORROGAÇÃO do período de vigência do prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/06/2021. VALOR: O valor total da contratação, em virtude da Prorrogação em tela, é de R\$ 844.973.55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.001.339039.03.01.10.1451.06.421.145.4423.001.339039.03.02.1.1. SIGNATÓRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Fabiana Alves Resende. Assinatura em: 26/01/2021.

3 cm -27 1440276 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 313/2020. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 247/Presídio de Brumadinho I- Pres-BMO-I, Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Isaias Soares de Albuquerque - Pen-SJB-I-PISA, Presídio de São Joaquim de Bicas I- Pres-SJB-I e Presídio de São Joaquim de Bicas II- Pres-SJB-II, em lote único. Abertura dia 10/02/2021, às 10h00, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do prego. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar - Serra Verde - Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

4 cm -27 1440215 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 314/2020. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 248: Presídio de Mariana I - Pres-MNA-I e Presídio de Ouro Preto I - Pres-OPT-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a presos e servidores públicos a serviço no Presídio de Mariana I - Pres-MNA-I e Presídio de Ouro Preto I - Pres-OPT-I. Abertura dia 10/01/2021, às 11:00 horas, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do prego. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar - Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

4 cm -27 1440098 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e do artigo 57 do Decreto 47.383 de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração, situado na Avenida da Saudade nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG (CEP: 39.100-000). Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (sem atualização)	Al/Date/Município
Daniel Bontempo Gomes CPF: 097.829.067-43	R\$1.855,80 (500 UFGEMG)	Nº 188659/2020 de 07/08/2020 em Serro/MG
Hélio do Carmo Vieira CPF: 238.282.002-06	R\$12.805,02 (3450 UFGEMG)	Nº 224051/2020* de 28/08/2020 em Diamantina/MG

CPF	Valor	Al/Date/Município
Carlos Augusto da Silva CPF: 071.099.696-90	R\$8.536,68 (2300 UFGEMG)	Nº 262808/2020* de 27/08/2020 em Senador Modestino Gonçalves/MG
Josemar Fernandes de Oliveira CPF: 087.997.836-81	R\$6.866,46 (1850 UFGEMG)	Nº 263151/2020* de 04/09/2020 em Conceição do Mato Dentro/MG
Daniel Oliveira dos Santos CPF: 119.493.436-69	R\$2.783,70 (750 UFGEMG)	Nº 263043/2020* de 02/09/2020 em Conceição do Mato Dentro/MG
Neidimar Batista da Rocha-ME CNPJ: 33.540.489/0001-43	R\$40.808,54 (10900 UFGEMG)	Nº 222193/2020 de 17/09/2020 em Diamantina/MG
Gerallda das Mercês CPF: 109.525.236-47	R\$14.846,40 (4000 UFGEMG)	Nº 188666/2020* de 13/09/2020 em Santo Antônio do Itambé/MG.
Gerardo Lopes CPF: 093.375.786-70	R\$ 40.642,02 (10950 UFGEMG)	Nº 121234/2020* de 08/06/2020 em Senador Modestino Gonçalves/MG
Robson Fernandes Andrade CPF: 000.601.166-76	R\$1.930,03 (520 UFGEMG)	Nº 262937/2020* de 31/08/2020 em Conceição do Mato Dentro/MG
Mateus Victor Meireles Tadim CPF: 138.497.496-22	R\$ 5.010,66 (1350 UFGEMG)	Nº 262892/2020 de 01/09/2020 em Serro/MG.

*Penalidade de apreensão de bens e/ou equipamentos e/ou materiais.

14 cm -27 1440146 - 1

EXTRATO DE ATO DO SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
O SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde dispõe que todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42, desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1370.01.0039299/2020-89; DELIBEROU:

A quebra da ordem cronológica da data da exigibilidade pagamento da despesa relacionada na planilha, anexa (24133923), referentes obrigações atinentes a prestação de serviços, com vistas ao pagamento da NotaFiscal nº 3045, no valor de R\$39.247,57 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para que a Empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda - AGIEL, entre outras responsabilidades, possa promover o pagamento dos benefícios acordados pela Semad, nos termos de compromisso de estágio, celebrados com os estudantes e suas respectivas instituições de ensino, visando, assim, o cumprimento de razões de interesse público, sendo previamente autorizadas pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme as seguintes justificativas: Considerando que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (art. 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008); Considerando que o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando (art. 1º, § 1º, Lei nº 11.788/2008); Considerando que o estágio visa ao aprendizado de competências próprias de atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (art. 1º, § 2º, Lei nº 11.788/2008); Considerando que a parte concedente do estágio deve celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento (art. 9º, inciso I, Lei nº 11.788/2008); Considerando que o descumprimento de qualquer obrigação contida no termo de compromisso celebrado entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária (art. 3º, § 2º, Lei nº 11.788/2008); Considerando que o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese e de estágio não obrigatório. Na Semad, o estagiário recebe a bolsa e o auxílio-transporte, este último quando é devido.

Considerando que as partes concedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada a legislação que estabelece normas gerais de licitação, conforme art. 7º do Decreto nº 45.036, de 04 de fevereiro de 2009; Considerando que a Semad contratou a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda - Agiel, por meio de ato licitatório; Considerando a cláusula 11 constante nos Termos de Compromisso de Estágio - TCE's, que estabelece que a Agiel deverá efetuar, em até 24 horas, o crédito da Bolsa Estágio, na instituição financeira e modalidade de conta definida pela Agiel, após a confirmação do pagamento realizado pela Semad; Considerando que o atraso do pagamento da Bolsa Estágio e do auxílio-transporte aos estagiários gera transtornos institucionais e também as pessoas envolvidas, com descumprimento da Semad quanto ao TCE, rescisão de termos de compromisso por parte dos estagiários, com consequente descontinuidade das atividades realizadas pelos estagiários e, inclusive, propagação negativa sobre as relações de contrato de estágio assumidas pela Semad junto aos estudantes e às Instituições de Ensino; Considerando a necessidade de se manter os direitos fundamentais garantidos na Constituição da República de 1988, como dignidade da pessoa humana, direito à alimentação, valor social do trabalho, entre outros.

Por oportuno, de forma a apresentar maior transparência das razões de quebra, segue a planilha, anexa (24133767), contemplando informações sobre credores, competência da despesa, comprovante da despesa, valor da despesa, fonte da despesa, número do empenho e da ordem de pagamento, bem como a data do registro do pagamento, além dos demais credores preteridos. Os detalhes quanto a despesa realizada e as justificativas para as quebras da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades podem ser obtidas por meio do Processo SEI 1370.01.0039299/2020-89. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Diogo Soares de Melo Franco

SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Renato Alves Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Justificativa da Quebra da Ordem Cronológica do Pagamento
Anexo correspondente ao Ato 6, de 12 de janeiro de 2021.

Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
				Justificativa	Valor
12/20	01.406.617.0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda - Agiel	22/10/2020	Pagamento conforme previsto no art. 5º da Lei nº 8666, de 21/06/1993, mediante as justificativas apresentadas pela autoridade competente, conforme Processo SEI 1370.01.0039299/2020-89, onde constata-se riscos e prejuízos com a descontinuidade contratual, gerando transtornos institucionais e também às pessoas envolvidas, com descumprimento da Semad quanto ao TCE, e, inclusive, propagação negativa sobre as relações de contrato de estágio assumidas pela Semad junto aos estudantes e às Instituições de Ensino.	R\$ 39.247,57

34 cm -27 1440048 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X SEIUSP

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS APREENHIDOS Nº 41 - Eletrônico - 2020

Processo SEI nº 1450.01.0037463/2020-83. Doação de bens apreendidos que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEIUSP. Objetos: 57 Plaquetas de arroteia, no valor de R\$ 6.840,00; 35 Pranchões da espécie Ipê e Pau-ferrô, no valor de R\$ 2.956,25. Valor total: R\$ RS 9.796,25. Data da assinatura do Termo: 26/01/2021. Assinam pela Doadora, Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo Donatário, General Mário Lúcio Alves de Araújo, Secretário da SEIUSP.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Superintendência Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *André Alves Pereira/Fazenda Riberião do Santo Antônio - CPF 138.722.978-80 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 5,42 ha, Minas Novas/MG - Processo Nº 2100.01.0066621/2020-16 em 26/01/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Superintendência Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Vicente Dias Xavier/Fazenda Côrrego Valentim - CPF 757.535.616-91, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 5,42 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 14010000431/20, Data da Decisão: 27/01/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

5 cm -27 1440278 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA NP/IEF Nº 01/2020
Fica retificada a publicação do dia 01/12/2020.
Onde se lê: "Data limite para entrega das vias dos volumes da proposta: 29 de janeiro de 2021". LEIA-SE: "Data limite para entrega das vias dos volumes da proposta: 01 de fevereiro de 2021".

2 cm -27 1440455 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202101272303480122.